



PORTARIA Nº 5700/PR/2022

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 5788/2022, nº 5944/2022, nº 5993/2023](#))
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 6087/2023](#))

~~Designa magistrados para comporem a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, o § 1º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 576](#), de 7 de outubro de 2016,~~

~~CONSIDERANDO que a [Portaria Conjunta da Presidência nº 576](#), de 2016, dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;~~

~~CONSIDERANDO que o Nugep será supervisionado por uma Comissão Gestora composta por 5 (cinco) Desembargadores e constituído por 3 (três) Juizes de Direito de Entrância Especial, todos indicados pelo Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos dos arts. 2º e 3º da [referida Portaria Conjunta](#);~~

~~CONSIDERANDO as indicações do Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 32338/2022 - SEJUD/1º GAVIP;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0531742-80.2022.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º A Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep terá a seguinte composição:~~

~~I - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal, que a presidirá;~~

~~II - Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, que atuará como gestor; ([Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 5944/2022](#))~~

~~II - Desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira, que atuará como gestor;~~

~~III - Desembargador Fábio Torres de Sousa, integrante da Primeira Seção Cível;~~

~~IV - Desembargador Ricardo Cavalcante Mota, integrante da Segunda Seção Cível; ([Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 5993/2023](#))~~

~~IV - Desembargador Rinaldo Kennedy Silva, integrante da Segunda Seção Cível;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~V – Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, integrante do Terceiro Grupo de Câmaras Criminais;~~

~~VI – Mônica Silveira Vieira, Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;~~

~~VII – Marcus Vinícius Mendes do Valle, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;~~

~~VIII – Adriano Zocche, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 5788/2022](#))~~

~~VIII – Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 4.883](#), de 7 de julho de 2020, [nº 5.319](#), de 2 de setembro de 2021, e [nº 5.352](#), de 23 de setembro de 2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.~~

~~Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente~~